

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

Av. Cleto campelo, 277- Brejo da Madre de Deus-PE-PERNAMBUCO- FONE 81-98126-6434 -email:cartoriobmdedeus@gmail.com

Bela. MARIA APARECIDA DE QUEIROZ - TABELIÃ E OFICIALA INTERINA

Em virtude da Lei, etc...

C E R T I D ã O

C E R T I F I C A D O - a pedido verbal de parte interessada que dando busca nos Livros de Registros Gerais de Imóveis, deste Cartório, a meu cargo, sito à Avenida Cleto Campelo, nº 277, nesta Cidade e Comarca do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco. Deparei-me com a Matrícula 14413, CNM: 073437.2.0014413-49, em data de 16 de novembro de 2012, e verifiquei CONSTAR o Registro do imóvel a seguir transcrito:

Dados do Imóvel: Um Lote nº 9 da Quadra “C”, do Loteamento Vila João de Barro, em São Domingos, deste Município, medindo: 7.80 x 19.00 = 148,20m². Limitando-se: Frente com a Rua Projetada 05; lado Direito com Lote 10; lado esquerdo com Lote 08; Fundos com Lote 42. Com Inscrição Imobiliária 05012200423001.

Dados do Proprietário: VIANA E MOURA CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº 02.737.577/0001-06, localizada à Avenida Domingos Ferreira, nº 2160, Sala 101/102 Recife - PE, representada por PEDRO IVO VIANA MOURA, portador do RG nº 1.278.031-SSP-PE, CPF nº 165.376.614-04.

Registro Anterior: Livro nº 2-AF, fls. 129, sob R-1, MAT.: 13.791, em 06 de maio de 2010, e tendo sido Registrado o Loteamento - Memorial sob R-3, MAT.: 13.791, nos Livros 2-AF, fls. 129/129v e 2-AH, fls. 89/89v e 90, em 28 de setembro de 2011, deste Registro. Eu, Rozania Maria Lira Vieira de Oliveira - Oficial.

R-1 - 14413 - Feito em 16 de novembro de 2012, em Virtude da proprietária: - VIANA E MOURA CONSTRUÇÕES SA, acima já qualificada, representada por seu sócio diretor presidente PEDRO IVO VIANA MOURA, acima já qualificado, sendo ele representado neste ato por CARLOS ANDRE MASCENA DOS SANTOS, portador do RG nº 6.507.291-SDS-PE, CPF nº 066.782.954-71, mediante Instrumento Particular de Compra e Venda, com Caráter de Escritura Pública, datado de 30 de agosto de 2012, na Forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11977, de 07 de julho de 2009, e decreto 6.819, de 13 de abril de 2009, o valor da compra e venda é de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), financiamento concedido pela credora R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) em favor da compradora: - ELISANGELA CARLA GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada a Rua Virgilina Pereira, nº 04, São Cristóvão, em Santa Cruz do Capibaribe – PE, portadora do RG nº 7819391-SSP-PE, CPF 078.030.574-46, do que dou fé. Eu, Rozania Maria Lira Vieira de Oliveira – Oficial

R-2 - 14413 - Feito em 16 de novembro de 2012, em virtude do Contrato nº 855552304255 de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança,

Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS entre a Caixa Econômica Federal - CEF, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, como credora/fiduciária e **ELISANGELA CARLA GOMES DOS SANTOS**, acima já qualificada, como compradora e devedora fiduciante, datado de 30 de agosto de 2012; o valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), a ser integralização pelas parcelas abaixo mencionadas: desconto concedido pelo FGTS: R\$ 11.000,00; Financiamento: R\$ 38.000,00. Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 4.893,49. A operação ora contratada destina-se a aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Vila João de Barro – Módulo I. Prazos, em meses: de construção 11, da amortização 300. Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na cláusula Sétima. A amortização do financiamento será efetuada em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura de presente contrato de financiamento. As demais condições encontram-se na via arquivada em Cartório; do que dou fé. Eu, Rozania Maria Lira Vieira de Oliveira - Oficial

AV-3 - 14413 - Feito em 11 de abril de 2013, procedo a Averbação em virtude da proprietária **ELISANGELA CARLA GOMES DOS SANTOS**, acima já qualificada, mediante Certidão Narrativa do Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI, com inscrição nº 05.01.222.0423.001, alvará de construção nº 219/2011, habite-se nº 295, fornecido por Sergio José Albino Pimentel e Jose Ferreira da Silva - Secretários de Obras e Urbanismo, conforme requerimento para averbar as características da área construída no imóvel, como sendo: Uma casa na Rua Projetada 111, Quadra “C”, Lote 09, no Loteamento Vila João de Barro em São Domingos, deste Município, contendo um terraço, dois quartos, um banheiro, uma sala e uma cozinha, totalizando seis (6) cômodos, com uma área construída de $5.35 \times 9.35 = 50.00\text{m}^2$. Ficando arquivada a documentação apresentada, do que dou fé. Eu Rozania Maria Lira Vieira de Oliveira - Oficial.

AV-4 - 14413 - Feito em 25 de novembro de 2019, PROTOCOLO 11448 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 03 de setembro de 2019, no qual a Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob R-2 da presente matrícula. Documentos Reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente; do que dou fé. Eu, Rozania Maria Lira Vieira de Oliveira-Oficial.

AV-5 - 14413 - Feito em 26 de abril de 2022, PROTOCOLO 12067 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 22 de abril de 2022, no qual a Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob R-3 da presente matrícula. Documentos Reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente; do que dou fé. Eu, Rozania Maria Lira Vieira de Oliveira-Oficial.

AV-6 - 14413 - Feito em 29 de junho de 2023, PROTOCOLO 12429 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 23 de junho de 2023, no qual a Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob R-2 da presente matrícula. Documentos Reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente; do que dou fé. Eu, Rozania Maria Lira Vieira de Oliveira-Oficial.

AV-7 - 14413 - Feito em 27 de maio de 2024, Prot. 12695. Procedese a presente Averbação para constar que apos a devida Intimação dos devedores, ocorrida em 17 de julho de 2023, houve o **DECURSO DE PRAZO**, de que trata o § 1º, do Art 26, da Lei nº 9514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. Eu, Neiriane Araújo Santos Lima - Escrevente Autorizada.

AV-8 - 14413 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE- De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 23/06/2023, acompanhado das notificações realizadas por este cartório, em 07/07/2023, sem que houvesse purgação da mora, procedo a esta averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU**, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$53.338,49(cinquenta e três mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), em 08/11/2023, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$297,53; TSNR: R\$106,68; FERC: R\$33,06; FERM: R\$3,31; FUNSEG: R\$6,61; ISS: R\$16,53. O referido é verdade; dou fé. Brejo da Madre de Deus, 27 de junho de 2024. Eu, Neiriane Araújo Santos Lima - Escrevente Autorizada, subscrevi. Protocolo: 12753. Está conforme com a original, dou fé.

Subscrevo e assino, em test. _____ da verdade a Tabela.
Selo:0073437.IVZ03202401.00039 consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Emol: R\$ R\$ 62,97, FUNSEG R\$ 1,40, FERM R\$ 0,70, TSNR: R\$ R\$ 13,99, FERC: R\$ R\$ 7,00, ISS: R\$ R\$ 3,50 Total: R\$R\$ 89,56

Brejo da Madre de Deus - PE, 27 de junho de 2024

ROZANIA MARIA LIRA VIEIRA DE OLIVEIRA:53624165453

Assinado de forma digital por ROZANIA MARIA LIRA VIEIRA DE OLIVEIRA:53624165453
Dados: 2024.06.27 11:24:46 -03'00'

ROZANIA MARIA LIRA VIEIRA DE OLIVEIRA
Oficial

